

INTERFUSÃO - DISTRIBUIDOR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ nº 55.096.291/0001-55 - NIRE 35.203.344.471

Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/03/2025

1. Data, hora e local: Em 11/03/2025, às 10h30, com a participação e votação, à distância, de todos os sócios que não estão sujeitos a impedimento por conflito de interesses, representando a totalidade do capital social da **Interfusão - Distribuidor Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**, sendo considerada, para todos os fins legais, como realizada via sistema eletrônico denominado Google Meets, pela sala virtual de nome "Reunião Anual de Sócios - Exercício 2025". **2. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos sócios. **3. Presença:** Presentes a totalidade dos sócios representando a maioria do Capital Social da Sociedade. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Sandro Luiz Marino e secretariados por Allison Cardoso. **5. Ordem do Dia:** Discutir e votar sobre os seguintes itens: (i) redução do capital social da Sociedade, por um erro material na 21ª alteração do contrato social, protocolado na sessão de 18/12/2024, sob o número de registro 448.713/24-0, refletindo em um montante a ser considerado excessivo para a Sociedade; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social; (iii) Redação consolidada do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Regularmente instalada a Assembleia, após analisarem e discutirem as matérias constantes na Ordem do Dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, resolvem: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em **R\$ 13.590.476**, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passará de **R\$ 23.716.476** para **R\$ 10.126.000,00** mediante o cancelamento de 13.590.476 quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em razão da alteração acima a **Cláusula 5ª** passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª**. O capital social da empresa é de R\$ 10.126.000,00, equivalente à 10.126.000, quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Titular	Valor em R\$	Quotas
IF Group Participações Ltda.	10.126.000,00	10.126.000
Total	10.126.000,00	10.126.000

(ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados da sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. (iii) Redação consolidada do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Nada mais há vendo a ser tratado, foi encerrada a reunião de sócios da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. Mesa: Presidente - Sandro Luiz Marino; Secretário Allison Cardoso. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. São Paulo, 11/03/2025. **Sandro Luiz Marino** - Presidente da mesa, **Allison Cardoso** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>